



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO N.º. 07/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Municipal - LOA nº 077/2015 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal e de acordo Decreto Municipal N.027/2016 de 29/04/2016 publicado na Edição 2383 de 30/04/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-2004	Atividades do Legislativo Municipal
Conta 13- 33.91.97.00.00	Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-.2004	Atividades do Legislativo Municipal
Conta 6 – 31.91.13.00.00	Obrigações Patronais - RPPS Valor R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de junho de 2016.

Darci Massuqueto
Presidente